



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1105

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Extrato .....	3
Cotação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1105

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 362/2023

de 14 de agosto de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento em 13.08.2023 do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 14.02.2023, com o servidor JOSÉ AUGUSTO APARECIDO CARDOSO MIRANDA;

Considerando o C.I nº 07 de 11 de agosto de 2023, encaminhado pela Coordenador DE Divisão de Serviços Municipais, onde justifica a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho por prazo determinado;

#### RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 14.02.2023, através de Termo Aditivo, por mais 180 dias, ou seja, até 10.02.2024, com o servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR	EMPREGO
JOSÉ AUGUSTO APARECIDO	MOTORISTA
CARDOSO MIRANDA	

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de agosto de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*  
DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 363/2023

de 14 de agosto de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento em 14.08.2023 do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 15.02.2023, com a servidora MARIA ANGELICA DO VALLE;

Considerando o ofício nº 152 de 10 de agosto de 2023, encaminhado pela Coordenadora Geral de Educação, onde justifica a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho por prazo determinado;

#### RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos

Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 15.02.2023, através de Termo Aditivo, por mais 180 dias, ou seja, até 10.02.2024, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
MARIA ANGELICA DO VALLE	PSICÓLOGO

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de agosto de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*  
DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 078/2023 – Concorrência Pública nº 005/2023, bem como ADJUDICO o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pelas Empresas TOP DUTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS (lote 04 – matrícula nº109.322), RP TOMAZCONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELLI (lote 02 – matrícula nº 84.622) e BEVITALI CONCEPT LTDA (lote 19 – matrícula nº 84.639).

Capela do Alto, 14 de Agosto de 2023.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 077/2023 – Concorrência Pública nº 006/2023, bem como ADJUDICO o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pelas Empresas: **ABSOLUT INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METÁLICOS LTDA (lote 06 - matrícula nº 109.324)** Oferta no valor de R\$ 507.600,00, mediante pagamento à vista com 15% de desconto; **SYNTETICA PESQUISAS E ANÁLISES TÉCNICAS LTDA (lote 03 - matrícula nº84.623)** Oferta no valor de R\$ 147.000,00 em 18 parcelas iguais; **SOLPRE ENGENHARIA LTDA (lote 03 - matrícula nº 109.321)** Oferta no valor de R\$ 148.000,00 em 18 parcelas iguais.

Capela do Alto, 14 de Agosto de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1105

Página 3 de 3

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal.

### Extrato

#### EXTRATO TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo – Reajuste Contratual

Contrato nº 097/2022

Processo Administrativo nº 136/2022

Tomada de Preço nº 012/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção do prédio de Promoção Social, na Rua José Machado, no Bairro do Centro

Empresa: CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA

Valor: R\$ 7.211,52

Assinatura: 14/08/2023

### Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

#### AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS :

50 AMINOFILINA 24 MG/ IV 10 ML, 01 PCT CARVÃO ATIVADO, 1300 AMPOLAS CETOPROFENO 100 MGL EV PO LIOFILIZADO, 600 AMPOLAS DRAMIM B6 DL -DIMINIDRINATO 3MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 MG/ML +GLICOSE 100 MG/ML +FRUTOSE 100 MG/ML EV 10 ML E 20 FRASCO SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE (200 DOSES)

Qualquer dúvida entrar em contato com a administração.

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Neuza.

Capela do Alto, 15 de Setembro de 2023.

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de processo seletivo simplificado para provimento de emprego em caráter temporário na prefeitura municipal de capela do alto/sp, conforme emprego relacionado na planilha abaixo. Considerando que o curso introdutório de formação inicial e continuada faz parte do requisito do emprego a empresa contratada deverá ministrar o referido curso, com carga horária mínima de 40 horas conforme lei em vigor e deverá observar os componentes curriculares básicos previsto na portaria 243 de 25 de setembro de 2015. Esclarecer a empresa que devido a prazo estipulado pelo governo o município precisa que os candidatos estejam trabalhando a partir do dia 20.09.2023

### RELAÇÃO DE EMPREGO PARA PROCESSO SELETIVO

EMPREGOS	Nº. DE VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS
Agente	11	Ensino médio completo;
Comunitário de Saúde( área central sede)		Residir na área da comunidade em que for atuar desde a data da publicação do Edital do Processo seletivo; Haver concluído com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Capela do Alto, 15 de Agosto de 2023.